

EDITAL 002/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA
UFSC PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO CECANE/UFSC**

A Coordenação do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Santa Catarina (CECANE/UFSC) torna público o presente processo de seleção de **estudante de Graduação em Nutrição da UFSC** para o preenchimento de **vaga** na modalidade de **bolsista**. Para a atuação será necessária disponibilidade de **20 horas semanais**, com **remuneração mensal de R\$800,00**.

1. Preâmbulo

O CECANE/UFSC é um projeto de extensão que busca o aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de ações de pesquisa, educação permanente e assessoria técnica aos municípios catarinenses.

2. Requisitos básicos para ser bolsista

2.1 Requisitos Gerais

- Estar regularmente matriculada(o) no curso de Graduação em Nutrição da UFSC;
- Ter interesse em aprofundar seus conhecimentos no PNAE (controle social, agricultura familiar, educação alimentar e nutricional e a legislação do Programa);
- Ter disponibilidade para 20 horas semanais para desenvolver as atividades (previsão de atuação presencial de, no mínimo, 12 horas semanais e o restante de forma remota);
- Ter organização, capacidade de síntese e boa redação (com capacidade de redigir documentos oficiais, relatórios técnicos, projetos, *e-mails* e resumos para eventos científicos);
- Ter habilidade para trabalho em equipe;
- Apresentar boa oratória e desenvoltura para realizar contatos telefônicos com instituições públicas;
- Dispor de computador ou notebook e internet em casa para trabalho remoto quando necessário;
- Ter habilidade para uso de mídias e ferramentas digitais.

3. Atividades previstas

- Leitura de materiais (cartilhas, manuais, artigos) com ênfase no PNAE;
- Busca de dados relativos aos municípios a serem beneficiados com as ações do CECANE/UFSC;
- Realização de contatos com as secretarias de educação (municipais e estaduais) e com participantes das ações desenvolvidas pelo CECANE/UFSC, via *e-mail*, telefone e/ou *WhatsApp*;
- Apoio na divulgação e controle de inscrições nas ações do CECANE/UFSC;
- Apoio na tabulação e análise de dados coletados durante as ações do CECANE/UFSC;
- Apoio na redação de documentos oficiais (relatórios, projetos, resumos, entre outros);
- Atuação integrada entre as diferentes ações do CECANE/UFSC.

Além dessas, serão desenvolvidas outras atividades em conformidade com a área de formação e com as ações em desenvolvimento pelo CECANE UFSC.

4. Das vagas

4.1 A descrição das vagas e tempo de contrato previsto encontra-se no Quadro 1.

Quadro 1: Descrição da vaga disponibilizada e tempo de contrato previsto

| Modalidade | Número de vaga | Tempo de bolsa | Período de execução |
|------------|----------------|----------------|-------------------------|
| Bolsista | 01 | 7 meses | Maio a dezembro de 2026 |

5. Inscrição

5.1 Para participar da seleção, a(o) candidata(o) deverá preencher o formulário de inscrição, por meio do link <https://forms.gle/nPdBeKoASZyVbvCC7>

5.2 Os seguintes documentos devem ser anexados ao formulário de inscrição:

- **HISTÓRICO ESCOLAR:** atualizado;
- **CARTA DE INTENÇÕES;**
- **GRADE DE HORÁRIOS:** descrevendo como serão distribuídas as 20 horas semanais para dedicação ao CECANE/UFSC.

A CARTA DE INTENÇÕES deverá ser composta por: texto descrevendo a motivação para atuar no CECANE/UFSC e a forma como pretende contribuir com o projeto de extensão. Orientações sobre a estrutura do documento: até 02 laudas digitadas em papel A4; 2 cm margem direita, esquerda, inferior e superior; fonte Times New Roman; letra 12; espaço simples; datada e assinada.

6. Critérios de avaliação

6.1 **ANÁLISE DOCUMENTAL:** é composta da nota de desempenho na avaliação da Carta de Intenções.

6.2 **ARGUIÇÃO:** todas(os) as(os) candidatas(os) serão arguidas(os), de forma remota, por membros da equipe do CECANE/UFSC. Na arguição a(o) candidata(o) responderá perguntas relacionadas aos requisitos básicos para o cargo e sobre a carta de intenções.

OBSERVAÇÃO: para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será composta pela média de análise documental e arguição.

7. Cronograma

| Atividade | Data |
|---|---|
| Publicação do edital | 24/04/2026 |
| Período de inscrições | 24/04/2026 a 30/04/2026 |
| Homologação das inscrições | 04/05/2026 |
| Período de análise de documentos | 04/05/2026 |
| Divulgação do cronograma com horários da arguição | 05/05/2026 |
| Arguição | 06/05/2026, de forma remota, sobre a qual serão remetidas pela equipe do CECANE/UFSC as informações de acesso e o horário definitivo, após a inscrição |
| Publicação dos resultados | 08/05/2026 |

8. Das Disposições Gerais

8.1 O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação e desligamento do candidato;

8.2 O presente edital tem validade de 6 meses;

8.3 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do CECANE/UFSC;

8.4 Os candidatos que se inscreverem ao cargo descrito neste Edital de Seleção, estão acatando as normas aqui descritas, não cabendo questionamento quanto ao resultado apresentado.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

Professora Cristine Garcia Gabriel
Coordenadora de Gestão – CECANE/UFSC